# **INDICAÇÃO Nº 005/2022.**

Senhores Vereadores,

 **Thiago Mickael Carvalho de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, **INDICA**, ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Alagoinha, Uilas Leal da Silva, ouvido o Plenário, nas formalidades Regimentais, para que seja feito o reajuste dos programas sociais (Família da Escola e Agente Ambiental) que estão em vigência desde 2013, neste município.

**JUSTIFICATIVA:**

 Justifica-se a presente proposição, visto que, a Lei nº724/2013 que institui o Programa Municipal Família na Escola e a Lei nº 723/2013 que institui o Programa Agente Ambiental são dois programas de grande importância para a geração de emprego e renda em nosso município, e os mesmo não recebem reajuste dos valores percebidos para quem está incluso desde 2013, ou seja, em nenhum momento havendo majoração dos referidos valores. É necessário que seja avaliado um reajuste nos valores pagos com base nos índices de inflação, para possibilitar melhores condições daqueles que fazem parte, pois sabemos que todos os serviços prestados pelos programas em apreço ajudam muito na gestão pública municipal.

Esperamos que esse pleito seja atendido pelo Exmo. Sr. Prefeito.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2022.

**Thiago Mickael Carvalho de Almeida.**

**Vereador**